



Somos
Todos
Gestores

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO Adm. Eletrônico n. 1037/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2014

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2014
PROCESSO Adm. Eletrônico n. 1037/2014

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, situado na Rua Almirante Barroso, Nº 600, Centro, em Porto Velho-RO, inscrito no CNPJ-MF sob o Nº 03.326.815/0001-53, daqui em diante denominado TRT-14ª REGIÃO, representado, neste ato, por seu Diretor-Geral das Secretarias, ou pela autoridade que estiver respondendo pelo cargo, na forma regimental e, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico Nº 39/2014, devidamente homologado às fls. 247, nos autos do Processo Adm. Eletrônico nº 1037/2014, resolve nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como da Lei 10.520/02 e do Decreto 7.892/13, REGISTRAR OS PREÇOS, em conformidade com o referido pregão e com as cláusulas e condições a seguir.

FORNECEDORA:

DIROX DISTRIBUIDOR XEROGRÁFICO LTDA, com sede na rua Raimundo Paulino de Carvalho, nº 18 – bairro Vigilato Pereira, Uberlândia/MG, CEP 38408-450 – e-mail: suprimentossjf@dirox.com.br, telefone: (64) 3413-1912, inscrita no CNPJ nº 05.014.638/0001-03, neste ato, por intermédio de seu representante legal, Senhor Antônio Sérgio Costa, inscrito no CPF/MF nº 423.601.966-34.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

I - A presente ata tem por finalidade o REGISTRO DE PREÇOS, visando a futura e eventual aquisição de materiais (insumos) para serem utilizados em equipamentos gráficos, conforme Termo de Referência-TR, constante do Anexo I do Edital e Pregão Eletrônico nº 39/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO QUANTITATIVO E DOS PREÇOS

I – Os quantitativos estimados e os preços unitários da ata, estão relacionados no quadro abaixo:

Secretaria Administrativa
Av. Almirante Barroso, n. 600 – Bairro: Mocambo
Porto Velho/RO – CEP. 76801-901 - telefones: (69) 3211-6431 e 3211-6432
secadm@trt14.jus.br

U
A



Somos
Todos
Gestores

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO Adm. Eletrônico n. 1037/2014

LOTE 4

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QTD MÍN	QTD MÁX	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	Toner para impressora Okidata , modelo C 830, Ref. 44059112, Black.	1	30	OKIDATA	R\$ 660,00
2	Toner para impressora Okidata , modelo C 830, Ref. 44059109, Yellow.	1	30	OKIDATA	R\$ 1.276,00
3	Toner para impressora Okidata , modelo C 830, Ref. 44059110, Magenta.	1	30	OKIDATA	R\$ 1.276,00
4	Toner para impressora Okidata , modelo C 830, Ref. 44059111.	1	30	OKIDATA	R\$ 1.276,00
5	Fusor para impressora Okidata , modelo C 830, Ref. ALOBO11021D.	1	10	OKIDATA	R\$ 1.192,00
PREÇO TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE 4					R\$ 5.680,00

II - A existência de preços registrados não obriga o TRT da 14ª Região a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições (art. 16, do Decreto nº 7.892/13).

III - Os preços registrados poderão ser revistos sendo de responsabilidade do gestor da avença a negociação com o contratado, observada as

Secretaria Administrativa
Av. Almirante Barroso, n. 600 – Bairro: Mocambo
Porto Velho/RO – CEP. 76801-901 - telefones: (69) 3211-6431 e 3211-6432
secadm@trt14.jus.br

26



Somos
Todos
Gestores

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO Adm. Eletrônico n. 1037/2014

disposições contidas na alínea "d" do Inciso II do **caput** do art. 65 da Lei 8.666/93 (Art. 17 do Decreto Nº 7.892/13).

IV - O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, **ao quántuplo do quantitativo de cada item registrado** na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem (§ 4º, do art. 22 do Decreto nº 7.892/13).

V - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 (§ 1º, do art. 12, do Decreto nº 7.892/13).

VI - Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 (§ 3º, do art. 12, do Decreto nº 7.892/13).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA AQUISIÇÃO, DA ENTREGA DOS MATERIAIS E DA LOGÍSTICA REVERSA

I - Sempre que julgar necessário, o TRT-14ª REGIÃO solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços, o fornecimento do material registrado, na quantidade que for preciso, mediante a entrega da Ordem de Fornecimento;

II - A Nota de Empenho será enviada via e-mail ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento no prazo de 1 (um) dia. Caso a empresa não possua e-mail, a Nota de Empenho deverá ser retirada na Diretoria de Serviço de Material e Patrimônio, situado na Av. Rio Madeira, nº 3997, Distrito Industrial, nesta Capital de Porto Velho/RO, no prazo de 1 (um) dia, contado a partir da convocação;

III - O prazo para confirmação do recebimento ou para retirada da Nota de Empenho poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando

Secretaria Administrativa
Av. Almirante Barroso, n. 600 – Bairro: Mocambo
Porto Velho/RO – CEP. 76801-901 - telefones: (69) 3211-6431 e 3211-6432
secadm@trt14.jus.br

RG



Somos
Todos
Gestores

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO Adm. Eletrônico n. 1037/2014

solicitado pela FORNECEDORA durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Tribunal;

IV - A não confirmação do recebimento ou a não retirada da Nota de Empenho no prazo previsto, por ocasião do empenho da despesa, implicará aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis (**Item 17.0 do Edital c/c com a Portaria nº 663/13 publicada no DEJT 14ª Região dia 18/03/2013**);

V - O prazo para entrega dos materiais será em 20 (vinte) dias corridos, a contar da data do recebimento da nota de empenho;

VI - Nas hipóteses em que os bens entregues não se conformarem com as especificações do Termo de Referência, a Contratada deverá substituí-los, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data do termo de recusa dos bens;

VII - A Contratada responsabilizar-se-á pela qualidade do material cotado e entregue, especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado;

VIII - O objeto deste certame será recebido da seguinte forma:

- a) Provisoriamente, os materiais serão recebidos pelo almoxarifado;
- b) Definitivamente, a partir da certificação da Nota Fiscal pelo gestor e/ou chefe da Seção de Almoxarifado.

CLÁUSULA QUARTA – DA LOGÍSTICA REVERSA – RESOLUÇÃO Nº 103/2013-CSJT

I - Nas aquisições de cartuchos de tinta e de toner, o fornecedor deve indicar como será feita a coleta para a correta destinação final pelo fabricante.

Secretaria Administrativa
Av. Almirante Barroso, n. 600 – Bairro: Mocambo
Porto Velho/RO – CEP. 76801-901 - telefones: (69) 3211-6431 e 3211-6432
secadm@trt14.jus.br



Somos
Todos
Gestores

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO Adm. Eletrônico n. 1037/2014

II - A preservação do meio ambiente, política desencadeada por este Tribunal através do Programa Amanajé, a empresa vencedora deverá receber de volta deste Tribunal os toner utilizados, sendo que a devolução dos mesmos será custeada pela empresa vencedora, por meios qual indicar, sendo preferencialmente via CORREIOS.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE GARANTIA

I – A Garantia será de no mínimo de 12 (doze) meses quanto à perfeita condição de qualidade e funcionalidade dos materiais fornecidos, a partir da certificação da Nota Fiscal pelo gestor e/ou chefe da Seção de Almoxarifado.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

I - O pagamento será efetuado após a liquidação da despesa, por meio de ordem bancária, através do Banco do Brasil S/A, até 15 (quinze) dias úteis, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura, devidamente certificada pelo setor competente do TRT-14ª Região, prazo necessário para tramitação do processo nos setores internos deste Regional, embora o pagamento possa ser realizado antes desse limite temporal.

II – A Nota Fiscal deverá vir acompanhada das certidões relacionadas abaixo:

- a) Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros-**CND**;
- b) Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
- c) Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (pessoa jurídica);
- d) Certidão negativa de débitos trabalhistas (**CNDT**); ou Certidão de Débito Trabalhista Positiva com efeito de Negativa

Secretaria Administrativa
Av. Almirante Barroso, n. 600 – Bairro: Mocambo
Porto Velho/RO – CEP. 76801-901 - telefones: (69) 3211-6431 e 3211-6432
secadm@trt14.jus.br



Somos
Todos
Gestores

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO Adm. Eletrônico n. 1037/2014

e) Bem como outras certidões que vierem a ser obrigatórias por lei, desde que tenham correlação com o objeto, devendo ser apresentados todos esses documentos dentro dos respectivos prazos de validade.

III - As pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (**Simples Nacional**), deverão apresentar a cada pagamento, Declaração em duas vias, na forma do **Anexo IV da Instrução Normativa RFB nº 1.234**, de 11/01/2012 (artigo 4º, inciso XI, c/c artigo 6º).

IV - Será facultado à Administração a possibilidade de retenção de pagamentos devidos, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

V - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

VI - No texto da Nota Fiscal ou Nota Fiscal/Fatura deverão constar as marcas dos materiais, os valores unitários e totais e o número do processo que deu origem à aquisição;

VII Havendo erro na Nota Fiscal ou Nota Fiscal/Fatura ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo ficará suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias;

VIII - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a futura contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, os encargos moratórios poderão ser calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$ (§4º do art. 36, da IN nº 2/2008 – MPOG e Acórdão TCU 1047/2003 Plenário), onde:

EM = Encargos moratórios;

Secretaria Administrativa
Av. Almirante Barroso, n. 600 – Bairro: Mocambo
Porto Velho/RO – CEP. 76801-901 - telefones: (69) 3211-6431 e 3211-6432
secadm@trt14.jus.br

RG



Somos
Todos
Gestores

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO Adm. Eletrônico n. 1037/2014

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

TX = Percentual da taxa anual = 6%

$$I = \frac{TX}{100} \quad I = \frac{6}{100} \quad I = 0,00016438$$

365 365

IX - A compensação financeira prevista neste item será incluída em fatura/nota fiscal emitida posteriormente à ocorrência.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

I - Na forma do que dispõe o art. 67 da Lei n. 8.666/93, o acompanhamento e fiscalização do fornecimento/serviços serão efetuados pelo Chefe do Núcleo de Serviços Gráficos e pelo chefe da Seção de Custo de Produção, por meio dos servidores **ROMÃO GARCIA FILHO** e **ROSIVAL SOUZA FARIAS**, respectivamente, fiscal e substituto eventual, os quais exercerão, em nome do TRT 14ª Região, toda e qualquer ação de orientação geral, com vistas ao seu integral cumprimento e atendimento das necessidades do fornecimento/serviços, conforme preceitua a Portaria GP n. 572/2008, alterada pela Portaria GP n. 1179/2013.

II – Havendo necessidade de alteração dos fiscais acima nominados, o(s) novo(s) servidor(es) serão designado (s) nos autos do processo administrativo pertinente pelo Diretor-Geral das Secretarias, procedendo-se ao apostilamento da Ata contemplando a alteração.

Secretaria Administrativa
Av. Almirante Barroso, n. 600 – Bairro: Mocambo
Porto Velho/RO – CEP. 76801-901 - telefones: (69) 3211-6431 e 3211-6432
secadm@trt14.jus.br



SECRETARIA DE COORDENAÇÃO
ADMINISTRATIVA
SETOR DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO TRT n. MA-887/2014. Espécie: Atas de Registro de Preços n. 20 e 21/2014 referentes ao Pregão Eletrônico n. 671/14. Fundamentação legal: Lei n. 8.666/93 e n. 10.520/02, Decreto n. 7.892/13. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de serviços gráficos digitais de cartazes, folders, revistas, brochuras, informativos institucionais e banners. FORNECEDORES e VALORES REGISTRADOS: 1- Pictorial Importação e Serviços de Comunicação Visual Ltda - R\$7.920,00; 2- Precator Serviços Gráficos Ltda - R\$113.553,00. Vigência: 25/11/14 a 24/11/15. Data e assinatura: 25/11/14, José Cooper Batista Moura, Ordenador de Despesa - TRT11; Ebeli Catarina Janos e Jorge Alexandre Vaz Pinheiro - respectivamente pelas Fornecedoras.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.302013/TRT11/DALC-SC de registro de preços de integração de serviço. CONTRATANTE: TRT 11º Região. CONTRATADA: Super Estágios Ltda. OBJETO: Prorrogação por 12 meses o prazo de vigência do Contrato. VIGÊNCIA: início: 22/11/14 e término: 21/11/15. PROCESSO: TRT MA-287/13. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II da Lei n.8.666/93. DATA ASSINATURA: 11/11/14. ASSINAM: José Cooper Batista Moura, Ordenador de Despesa - TRT11 e Polizina Modencini Fernz Timocoo, pela Contratada.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 12ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: RP 11393/2014. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e Agilo Informática Brasil Ltda. Objeto: Fomento de regularização das licenças existentes do software de backup IBM Tivoli Storage Manager. Programa de Trabalho 02.126.0571.2C73.0001 - Manutenção do Sistema Nacional de Tecnologia da Informação, Natureza da Despesa 33.90.39.93 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Aquisição de Software. Preço: R\$ 68.302,50. Vigência: 12 meses a partir da assinatura. Data da assinatura: 26-11-2014. Pelo TRT: Edson Miranda de Oliveira, Desembargador do Trabalho-Presidente. Pela Contratada: Luiz Fernando Costa, Procurador.

SECRETARIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: PR 14552/2010. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e Resuairis Turismo S/A. Objeto: Prorrogação a vigência do contrato firmado em 26-01-2011 por mais 12 meses, no período compreendido entre 26-1-2015 e 25-1-2016. Data da assinatura: 25-11-2014. Pelo Contratante: Ageu Rappier, Diretor-Geral da Secretaria. Pela Contratada: Rul Carrasori, Diretor-Financeiro.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11109/2014

O Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para aquisição de solução de conectividade, equipamentos concentradores de rede e solução de rede sem fio, para atualização dos ativos e expansão da rede de dados e telecomunicações do TRT-SC.

1 - Prazo: as propostas deverão ser postadas no site licitações-e do Banco do Brasil até às 17 horas do dia 10 de dezembro de 2014. A sessão para disputa terá início às 13:30 horas do dia 11 de dezembro de 2014. O horário referência é o de Brasília.

2 - Obtenção do edital e informações: o edital deverá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br. Outras informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Preparo de Licitações no site www.trt12.jus.br, ou pelos telefones (48) 3216-4069 ou 3216-4091, fax (48) 3216-4016 e e-mail epi@trt12.jus.br, no horário compreendido entre as 12 e 19 horas.

Florianópolis-SC, 26 de novembro de 2014.
ARLEDO DISARÓ FILHO
Assistente-Chefe do Setor de Preparo de Licitações

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO Nº 9886/2014

O Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, através do seu pregoeiro, torna público que julgou vencedora a empresa AUTO POSTO NIENKOTTER LTDA no Pregão n.º 9886/2014.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/esteticidade.html>, pelo código 003201412700186

PREGÃO Nº 10768/2014

O Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, através do seu pregoeiro, torna público que, no Pregão n.º 10768/2014, julgou vencedora as empresas: DATEN TECNOLOGIA LTDA para o lote n.º 01 e IMPÉRIO DO PAPEL COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA-ME para o lote n.º 02.

Florianópolis-SC, 26 de novembro de 2014.
JAIRO OSVALDO AURAS

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 14ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2014

Processo nº 0692-96.2014.5.14.0.

O TRT-14ª Região, torna público, que resultou deserta a licitação, destinada à contratação de empresa que opere Plano de Assistência à saúde, por intermédio de Plano de Assistência Médica ou de Seguro Saúde Coletivo, destinados aos magistrados e servidores ou aposentados e os respectivos dependentes e em conformidade com os Resolução Normativa ANS Nº 338/2013.

Porto Velho, 26 de novembro de 2014.
CÉLIA MARIA MADUREIRA SERRA
Pregueira

AVISOS DE REGISTROS DE PREÇOS

PROCESSO DIGITAL Nº 1037/2014.

O TRT-14ª Região torna público, o Registro de Preços referente à Ata de Registro de Preços Nº 019/2014, correspondente ao Pregão Eletrônico Nº 039/2014, visando a futura e eventual aquisição de materiais (insumos) para serem utilizados em equipamentos gráficos, conforme Termo de Referência-TR, constante do Anexo I do Edital. Vigência: 12 meses contados da data da assinatura. Assinada: 25/11/2014. Fornecedor: DROX DISTRIBUIDOR XEROGRÁFICO LTDA, no valor máximo estimado do Lote 4 de R\$ 5.680,00. As especificações dos itens e respectivos valores estão disponíveis no site: www.trt14.jus.br.

PROCESSO DIGITAL Nº 1037/2014

O TRT-14ª Região torna público, o Registro de Preços referente à Ata de Registro de Preços Nº 018/2014, correspondente ao Pregão Eletrônico Nº 039/2014, visando a futura e eventual aquisição de materiais (insumos) para serem utilizados em equipamentos gráficos, conforme Termo de Referência-TR, constante do Anexo I do Edital. Vigência: 12 meses contados da data da assinatura. Assinada: 25/11/2014. Fornecedor: SAESA DO BRASIL LTDA, no valor máximo estimado do Lote 2 de R\$ 3.600,00 e valor do Lote 3 de R\$ 8.400,00. As especificações dos itens e respectivos valores estão disponíveis no site: www.trt14.jus.br.

Porto Velho, 26 de novembro de 2014.
EDER JORGE MACHADO SANTANA
Diretor-Geral
Em substituição

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 15ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº CPO537/2014 - ARP. Contrato: 1111/2014. Partes: TRT e Intelit Processos Inteligentes Ltda - EPP. Objeto: serviços técnicos especializados para implantação e aprimoramento de Escritórios de Gestão de Projetos de Tecnologia de Informação e Comunicações - EGP-TIC. Fundamento: Lei n.º 8.666/1993, 10.520/2002 e Decretos 3.553/2000, 3.693/2000 e 3784/2001. Valor total: R\$ 73.760,00. Lei Orçamentária 12.952 de 20/01/2014. Classificação: 02.126.0571.2C73.0001 3390.35 04. Empenho: NEZ201 de 23/10/2014. Vigência: 13/11/2014 a 12/11/2015. Assinam: pelo TRT: Adriana Martorano Amaral Corchetti, e, pela empresa, Carlos Jacobino Lima. Data: 13/11/2014.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Redeção

Processo de Compra nº 476/2014 - Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gás de cozinha envasado em botijão de 13 quilos - GLP13. ENVIO DAS PROPOSTAS até às 12h e INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS às 14h, dia 10/12/14, ambos no site www.licitacoes-e.com.br. EDITAL E INFORMAÇÕES na sala da Coordenadoria de Licitações, das 12 às 18 h, fone: 19-3232-8519, na Rua Dr. Quirino, 1080, 5º andar, Centro, Campinas-SP e no site acima.

ROGERIO ALEXANDRE BRANDÃO GARCIA
Pregueiro

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA CP Nº 556/2014

Processo de Compra nº 556/2014

A Comissão Permanente de Licitação do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região torna público o resultado do julgamento dos documentos de habilitação de licitação em epígrafe. A Comissão julgou habilitadas as propostas das empresas E. A. F. Engenharia Ltda-EPP, CM Construção Civil e Planejamento Ltda, Engenr Construções e Incorporações Ltda-EPP e Demco Engenharia e Construções Ltda. Fica determinada a data de 05/12/2014, às 14 h, para a abertura dos envelopes de propostas comerciais, caso não haja interposição de recurso, ou 15/12/2014, em caso de recurso contra o julgamento. O teor integral do julgamento está disponível na internet, endereço <http://www.trt15.jus.br>, na página Informações / Licitações e Contratos / Acompanhar as Licitações em Andamento.

Campinas, 26 de novembro de 2014.
ROGERIO ALEXANDRE BRANDÃO GARCIA
Presidente da Comissão

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 16ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROTOCOLO: 4295/2014. CONTRATO: TRT Nº 29/2014. CONTRATANTE: TRT 16ª Região. CONTRATADA: Fast Security Tecnologia da Informação Ltda. OBJETO: Aquisição de solução de tipo aplicativo, em cliente, para controle, monitoramento e filtragem de conteúdo no uso da internet para utilização corporativa, instalação da referida solução, suporte de hardware e suporte de software por 24 meses e treinamento. VALOR GLOBAL: R\$ 84.580,00 (Oitenta e quatro mil, quinhentos e oitenta reais) VIGÊNCIA: inicia-se na data de sua assinatura com término após o período da garantia, podendo ser prorrogado até o limite previsto no art. 57, inciso IV da Lei 8.666/93, mediante Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 21/11/2014. ASSINAM: Desembargador Presidente, Luiz Cosmo da Silva Júnior (P/Contratante)- e o Sr. Gustavo Lima Miranda (P/Contratada).

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Protocolo: 5580/2014. Objeto: despesa com o 1º Encontro Brasileiro sobre Planejamento de Compras Públicas para servidores deste TRT, na cidade de Curitiba/PR, no período de 24 a 27 de novembro de 2014. CONTRATANTE: Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região. CONTRATADA: Instituto Negócios Públicos do Brasil Ltda. VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Fundamentação Legal: art. 25, II c/c art. 13, VI da Lei 8.666/93. Reconhecimento da inexigibilidade: Em 17/11/2014, por João César Guimarães, Diretor Geral. Ratificação: Em 20/11/2014, por Luiz Cosmo da Silva Júnior, Desembargador Presidente.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 5275/2012. ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 20/2012. CONTRATANTE: TRT 16ª Região. CONTRATADA: Telemar Norte Leste S/A. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 29/11/2014 a 28/11/2015; aumento da capacidade do link de internet de 10 Mbps para 30 Mbps e reajuste dos valores dos serviços de R\$ 30.383,85 para R\$ 35.625,00. DATA DA ASSINATURA: 19/11/2014. ASSINAM: Desembargador Presidente Luiz Cosmo da Silva Júnior (P/CONTRATANTE) e a Sra. Vivian de Souza Duarte Fioreranti e Michele Fernandes Borges (P/CONTRATADA).

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 18ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

EXTRATOS DE CONTRATOS

PROCESSO: TRT18ª PA nº 16772/2014. CONTRATO: CLC-SEC 098/2014. LOCADOR: EMIVAL NICOLAU DE SOUZA. CPF: 261.417.521-87. OBJETO: Locação do imóvel situado na Av. Egídio Francisco Rodrigues, nº 14, Qd. 40, Lt. 140, Centro, Pira do RioGO. VALOR: R\$ 2.896,00, mensais. VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir de 19/12/14. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, X, da Lei 8.666/93. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho 02.122.0571.4256.0052. Natureza da Despesa 3390.36. Nota de Empenho Global: 2014NE02271. DATA DE ASSINATURA: 24/11/2014.

PROCESSO: TRT18ª PA nº 5471/2013. VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da assinatura. FUNDAMENTO LEGAL: PE nº 081/2014; Lei nº 10.520/02 e 8.666/93; LC 123/08; Decretos nº 5.450/05 e 7.174/10. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho 02.122.0571.4256.0052. Natureza da Despesa 3390.39. DATA DE ASSINATURA: 25/11/2014.

TERMO: CLC-SEC 099/14. CONTRATADA: CLARO S.A. CNPJ: 40.432.544/0001-47. OBJETO: Serviço de comunicação de dados com tecnologia 4G e fornecimento de modem em comodato. PREÇO TOTAL ESTIMADO: R\$ 16.114,56, mensais. Nota de Empenho Global: 2014NE02256.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.